



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/84

- Aprova, sem restrições, as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas, sem restrições, as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1982.

Artigo 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 4 de setembro de 1984.-

CICERO JOSÉ DE JESUS ASSUNÇÃO

Presidente

ARLI LACERDA KIENDZIEL

1ª Secretária

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 4 de setembro de 1984.-

Regina Fonseca Coelho de Oliveira

Chefe de Secretaria